

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA**

**GABINETE
LEI Nº 239/ 2021.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e Crédito Suplementar Novo elemento através de anulação de dotações do orçamento vigente do município.

A Câmara Municipal de Argirita aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 570.400,00 (quinhentos e setenta mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações do Município de ARGIRITA.

do Município

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO----- R\$	60.000,00
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO----- R\$	100.000,00
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA----- R\$	100.000,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS----- R\$	20.000,00
2.01.00.04.122.0002.2.0003-100 - 3.1.90.11.00 PAG. DE SUBSÍDIO DE AGENTES POLÍTICOS----- R\$	30.000,00
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO----- R\$	5.000,00
2.01.00.04.122.0003.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 MANUT DO SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE----- R\$	3.000,00
2.01.00.04.122.0007.2.0056-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS PATRONAIS----- R\$	10.000,00
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO----- R\$	8.600,00
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO----- R\$	11.000,00
2.01.00.15.122.0003.2.0189-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS----- R\$	5.500,00
2.01.00.15.451.0022.2.0037-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS----- R\$	5.400,00
2.01.00.15.452.0024.2.0039-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL----- R\$	5.900,00
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA----- R\$	25.000,00
2.01.00.17.512.0028.2.0043-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA----- R\$	6.000,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS----- R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 00----- R\$	406.400,00
Total da Unidade 01----- R\$	406.400,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE----- R\$	50.000,00
2.03.00.10.303.0012.2.0099-102 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS----- R\$	2.000,00
2.03.00.10.122.0003.2.0182-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE----- R\$	2.000,00
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE----- R\$	55.000,00
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE----- R\$	55.000,00
Total da Sub-Unidade 00----- R\$	164.000,00
Total da Unidade 03----- R\$	164.000,00
Total da Instituição 02----- R\$	570.400,00
Total Geral Acrescido----- R\$	570.400,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO----- R\$	31.000,00
2.01.00.15.122.0003.2.0189-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS----- R\$	8.000,00
2.01.00.15.451.0022.2.0037-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS----- R\$	54.000,00
2.01.00.17.512.0028.2.0043-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA----- R\$	24.000,00
2.01.00.20.606.0030.2.0063-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL----- R\$	30.000,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00----- R\$	155.000,00
Total da Unidade 01----- R\$	155.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL----- R\$	4.000,00
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL----- R\$	93.354,35
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL----- R\$	86.192,18
2.02.00.12.361.0170.2.0080-101 - 3.1.90.11.00 MANUT DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS----- R\$	16.124,86
2.02.00.13.392.0021.2.0184-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO BIBLIOTECA MUNICIPAL----- R\$	20.608,87
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL----- R\$	23.482,68
2.02.00.12.361.0015.2.0018-100 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAMENTAL----- R\$	93.126,00
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL----- R\$	14.487,34
2.02.00.12.361.0170.2.0080-101 - 3.1.90.13.00 MANUT DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS----- R\$	8.800,00

2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL----- R\$	19.549,48
2.02.00.12.367.0015.2.0177-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL----- R\$	12.788,49
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL----- R\$	1.670,00
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL----- R\$	1.046,25
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL----- R\$	169,50
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL----- R\$	2.000,00
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00----- R\$	399.400,00
Total da Unidade 02----- R\$	399.400,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE----- R\$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 00----- R\$	16.000,00
Total da Unidade 03----- R\$	16.000,00
Total da Instituição 02----- R\$	570.400,00
Total Geral Anulado----- R\$	570.400,00

Art. 3 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0083.2.0178-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS----- R\$	40.000,00
2.04.00.08.244.0083.2.0178-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS----- R\$	7.500,00
Total da Sub-Unidade 00----- R\$	47.500,00
Total da Unidade 04----- R\$	47.500,00
Total da Instituição 02----- R\$	47.500,00
Total Geral Acrescido----- R\$	47.500,00

Art. 4 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO----- R\$	3.000,00
2.01.00.15.122.0003.2.0189-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS----- R\$	3.233,16
2.01.00.15.451.0022.2.0037-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00----- R\$	7.233,16
Total da Unidade 01----- R\$	7.233,16
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL----- R\$	4.500,00
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL----- R\$	11.215,18
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL----- R\$	10.178,83
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL----- R\$	460,70
Total da Sub-Unidade 00----- R\$	26.354,71
Total da Unidade 02----- R\$	26.354,71
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 03----- R\$	10.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.27.812.0037.2.0034-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR----- R\$	1.100,00
2.05.00.27.812.0037.2.0034-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR----- R\$	2.812,13
Total da Sub-Unidade 00----- R\$	3.912,13
Total da Unidade 05----- R\$	3.912,13
Total da Instituição 02----- R\$	47.500,00
Total Geral Anulado----- R\$	47.500,00

Art. 5 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 26 de Outubro de 2021

ALEX ANDRADE ANZOLIN

Prefeito Municipal

CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:C86194E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/10/2021. Edição 3124
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>